

**PARECER Nº 1397/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 531/98**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa denominar Praça Francisco Tavares Veloso o logradouro público inominado, delimitado pelas ruas *Milton da Cruz, Gargau, Torres e Florêncio e Rieli*, no Jardim Planalto, Distrito de Sapobemba.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em seu parecer, apresentou substitutivo visando sanar um erro na grafia do nome de uma das ruas que delimitam a praça.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/09/99.

José Mentor - Presidente

Faria Lima – Relator

Dalton Silvano do Amaral

Dito Salim

Miguel Colasuonno

Mohamad Said Mourad

PL 531/98
DOM
08.11.99